



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. Nº

LEI Nº 1.268 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1976

Que abre crédito especial de Cr\$ 280.000,00 para o fim que indica.

O DR. RUBENS APARECIDO BENAZIO, Prefeito Municipal Substituto de Agudos, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros; com vigência até 31 de dezembro de 1977, para atender às despesas com a perfuração de um poço profundo semi-arteziano, na Escola Municipal da Pampulha, em Agudos, e que terá a seguinte classificação.

7. SERVICO DE EDUCACÃO
7.2 Ensino de Primeiro Grau
 Com Recursos do F.P.M.

08	Educação e Cultura		
0842	Ensino de Primeiro Grau		
0842188	Ensino Regular		
	4.1.1.0 - Obras Públicas		
08421881.32	Perfuração de um poço profundo semi-arteziano na Escola Municipal da Pampulha	Cr\$	<u>280.000,00</u>
	TOTAL DO CRÉDITO	Cr\$	<u><u>280.000,00</u></u>

Art. 2º - O crédito previsto nesta lei será coberto com recursos decorrentes das seguintes anulações do orçamento vigente:

2.1 GABINETE DO PREFEITO

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		
03070202.03	Manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito	Cr\$	5.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos		
03070202.03	Manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito	Cr\$	20.000,00

2.3 Tiro de Guerra nº 02-225

3.2.0.0	Transferências Correntes		
3.2.7.2	Diversas Transferências Correntes		
03070312.07	01 - Custeio de seus serviços	Cr\$	4.000,00

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.1 Fiscalização e Lançamentos

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
03080302.16	Manutenção dos serviços do Setor de Fiscalização e Lançamentos	Cr\$	9.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

OF. Nº

LEI Nº 1.268 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1976

continuação

6.2 Tesouraria

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
03080302.18	Manutenção dos serviços da Tesouraria	C\$ 2.840,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	
03080302.18	Manutenção dos serviços da Tesouraria	C\$ 1.400,00

6.3 Contabilidade

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
03080322.19	Manutenção dos serviços da Contabilidade	C\$ 3.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	
03080322.19	Manutenção dos serviços da Contabilidade	C\$ 3.600,00
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.4.0	Material Permanente	
03080322.20	Máquina de escrever elétrica, manual e aparelho	C\$ 4.700,00

6.4 Administração e Encargos Gerais

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0	Encargos Diversos	
03080402.23	Manutenção dos serviços na Administração Financeira	C\$ 2.000,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	
03080402.24	Indenizações Trabalhistas a servidores em regime C.L.T.	C\$ 5.000,00
4.2.0.0	Inversões Financeiras	
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras	
03080401.01	Aquisição de ações	C\$ 32.400,00

7. SERVICÓ DE EDUCAÇÃO

7.2 Ensino de Primeiro Grau

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal-Pessoal Civil	
08421882.27	02 - Despesas variáveis	C\$ 3.600,00

Com Recursos do F.P.M.

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
08421882.27	Manutenção dos serviços no Ensino de Primeiro Grau - F.P.M.	C\$ 8.000,00
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.4.0	Material Permanente	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 3

DF. Nº

LEI Nº 1.268 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1976

continuação

08421882.28	Bandeiras, relógios, sinos, filmes didáticos e outros - F.P.M.C\$	19.000,00
	7.4 <u>Merenda Escolar</u> <u>Com Recursos do F.P.M.</u>	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
08424272.32	Manutenção dos serviços da Merenda Escolar - F.P.M.C\$	19.000,00
	7.8 <u>Desportos e Parques Recreativos</u>	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas	
08462241.04	Parte da construção de Quadras de Esportes..C\$	10.000,00
08462281.05	Construção de Parques RecreativosC\$	18.900,00
	8. <u>DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO</u> <u>E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>	
	8.1 <u>Administração</u>	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
10070212.44	Manutenção dos serviços da Administração ...C\$	10.000,00
	8.2 <u>Obras e Melhoramentos-Ser-</u> <u>viços Diversos</u>	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
10070212.45	Manutenção de Serviços Diversos e Obras e Me- lhoramentosC\$	10.000,00
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.4.0	Material Permanente	
10070212.46	Amplificador de som, com seus acessórios e - ferramentas diversasC\$	5.000,00
4.2.0.0	Inversões Financeiras	
10070211.09	Desapropriações de ImóveisC\$	38.700,00
	8.3 <u>Matadouros</u>	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.4.0	Material Permanente	
10600962.48	Serra elétrica, talhas e outros acessórios .C\$	2.480,00
	8.7 <u>Iluminação Pública</u>	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
10603272.55	Manutenção dos serviços da Iluminação Públi- caC\$	10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 4

OF. Nº

LEI Nº 1.268 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1976


continuação

	10.	<u>SERVIÇO DE SAÚDE</u>	
	10.1	<u>Saúde</u>	
3.1.0.0		Despesas de Custeio	
3.1.2.0		Material de Consumo	
13754282.61		Manutenção dos serviços Médico-Odontológico - do Ambulatório Volante	6.000,00
4.1.0.0		Investimentos	
4.1.4.0		Material Permanente	
13754282.62		Esterilizador, balanças, focos de luz, armá- rios e outros	2.630,00
		<u>Com Recursos do F.P.M.</u>	
3.1.0.0		Despesas de Custeio	
3.1.2.0		Material de Consumo	
13754282.61		Manutenção dos serviços Médico-Odontológico - do Ambulatório Volante - F.P.M.	5.000,00
	10.3	<u>Saneamento</u>	
		<u>Com Recursos do F.P.M.</u>	
4.1.0.0		Investimentos	
4.1.1.0		Obras Públicas	
13764481.17		Parte:- da canalização dos córregos, constru- ção de galerias pluviais, derivações, boca de lobo em diversas Ruas e Avenidas de acordo - com os projetos	8.750,00
	12.	<u>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</u>	
	12.1	<u>Serviço de Estradas de Rodagem Municipal</u>	
		<u>Com Recursos do F.P.M.</u>	
3.2.0.0		Transferências Correntes	
3.2.4.0		Juros	
16880332.72		Juros de amortização de empréstimos-F.P.M. ...	10.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO	<u>280.000,00</u>

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 21 de Dezembro

de 1.976


Dr. Rubens Aparecido Benázio
Prefeito Municipal Substituto

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra